



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 039/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF n° 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n°. 13.531.490/0001-02, com sede localizada na Rua Luís Viana Filho, n°. 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, Sala 927, Patamares, Salvador/BA, cep 41.680-4000, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, o Sr (a) **ANDRÉ LUÍS CARNEIRO AGUIAR**, inscrito no CPF n°. 716.459.005-25, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 041/2021 (Processo Originário) e Pregão Presencial n° 009/2021, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei n°. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. 3º Termo aditivo ao Contrato administrativo n° 039/2021, derivado do Processo Administrativo 041/2021 (Processo Originário) e Pregão Presencial 009/2021, com objetivo de prorrogar por igual e sucessivo período a vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e suporte administrativo, que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviços, os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de jardinagem, nas dependências da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando a ter a sua vigência de 18/08/2022 a 04/04/2023.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Rua Octogonal, n° 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP:  
47.850-000 CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 -  
www.cmlcm.ba.gov.br

000116



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

O contrato será prorrogado pelo valor total de R\$ 683.509,67 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 90.331,81 (noventa mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) mensais, conforme reajuste ocorrido no segundo termo aditivo ao contrato GEM2021.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO

01.01.000 - Câmara Municipal

101 - Programa Legislativo Forte e Atuante

00 - Recurso Ordinário

1.31.101.2.001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.34.00-0 - Outras despesas de pessoal decorrente de contratação de terceirização

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 09 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA  
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO  
CONTRATANTE

*André Luis Carneiro Aguiar*

EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA.  
ANDRÉ LUIS CARNEIRO AGUIAR  
CONTRATADA

Testemunhas:

*Emmanuel Negão*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 053.325.705-03

*Ana Paula da Silva*  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 034.737.464-60

Rua Octagonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP:  
47.850-000 CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 -  
www.cmlem.ba.gov.br

000117

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 039/2021**

**OBJETO:** 3º termo aditivo ao contrato administrativo n.º. 039/2021, derivado do Processo Administrativo n.º. 041/2021 (PROCESSO ORIGINÁRIO) e Pregão Presencial n.º 009/2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual, cuja finalidade é a prestação de serviços de limpeza, conservação e suporte administrativo, que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviços, os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de jardinagem, nas dependências da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º. 13.531.490/0001-02, situada na Rua Luís Viana Filho, n.º. 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, Sala 927, Patamares, Salvador/BA, CEP 41.680-4000.

**CONTRATO:** 039/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 683.509,67 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 18/08/2022 a 04/04/2023.

**DOTAÇÃO:**

01.01.000– Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.34.00-0 – Outras despesas de pessoal decorrente de contratação de terceirização

DA INALTERABILIDADE

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 039/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 09 de agosto de 2022.

  
**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000118

## **Termos Aditivos**

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2021**

**OBJETO:** 3º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 039/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 041/2021 (PROCESSO ORIGINÁRIO) e Pregão Presencial nº 009/2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência contratual, cuja finalidade é prestação de serviços de limpeza, conservação e suporte administrativo, que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviços, os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de jardinagem, nas dependências da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.531.490/0001-02, situada na Rua Luís Viana Filho, nº. 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, Sala 927, Patamares, Salvador/BA, CEP: 41.680-4000.

**CONTRATO:** 039/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 883.509,67 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 18/08/2022 a 04/04/2023.

#### **DOTAÇÃO:**

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.34.00-0 – Outras despesas de pessoal decorrente de contratação de terceirização

#### **DA INALTERABILIDADE**

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 039/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 09 de agosto de 2022.

**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação